



PAUTA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO (CMPT), DO DIA 25/05/2023

QUADRO DE RESUMO DA PAUTA

DELIBERAÇÕES

I – CONCESSÃO DE USO
1- ABADS - Associação Brasileira de Assistência Social



PAUTA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO (CMPT), DO DIA 25/05/2023

I – CONCESSÃO DE USO

1- PROCESSO Nº 1997-0.202.461-7

INTERESSADO: ABADS - Associação Brasileira de Assistência Social

Objeto	A entidade teve uma primeira concessão, autorizada pela Lei 7.151/1968, expirando em 30/06/1998. Após o prazo, foi autorizada permissão de uso pelo Decreto n. 43.599/2003, revogado pelo Decreto n. 52.433/11, em vigor, que manteve a permissão de uso do imóvel à título precário e gratuito, com redução da parcela de área cedida, atingida pelo melhoramento. Em seguida, foi editada a Lei n. 15.414/2011, autorizando a concessão administrativa de uso à entidade, por 40 anos, havendo expiração do prazo decadencial de 3 anos, a contar da promulgação da lei autorizativa, para a formalização do contrato de concessão administrativa, prazo estabelecido pela LOM.
Localização	Av. Morvan Dias de Figueiredo, 2801/2857
Metragem	Planta DGPI 00.042_01, com área de 8.100,33m ² ;
MANIFESTAÇÃO DOS ÓRGÃOS	<p><u>SMUL/DEUSO às (fls. 1166/1170):</u> se manifestou informando que o uso é permitido no local;</p> <p><u>SUB/MG às (fls. 1174):</u> não se opôs à concessão;</p> <p><u>PGM às (fls. 1186/1193):</u> solicitou atualização das informações sobre as atividades realizadas pela entidade à SME e SMADS;</p> <p><u>SMS às (fls. 1159):</u> após reunião com a interessada, informou sobre a proposta de contrapartidas; (MAIO/22), conforme abaixo: -Ofertar 30 vagas anuais de musicoterapia de forma complementar aos atendimentos realizados pela CER e CAPS; -Ofertar 20 vagas anuais (em média 05 a cada trimestre) para testes neuropsicológicos para usuários de todas as idades atendidos nos CER e CAPS; -Ofertar 80 vagas anuais para atendimento multiprofissional, regulados por SMS para priorização de usuários de maior complexidade que geralmente requerem atendimentos mais de uma vez por semana em diversas modalidades terapêuticas;</p> <p><u>SMADS às (fls. 1196):</u> informou sobre as contrapartidas a serem prestadas, conforme abaixo: - 5 capacitações/ano para a rede socioassistencial sobre inclusão, TEA, Desenvolvimento e temas afins pactuados antecipadamente com ESPASO, GSUAS, SMADS; -Consultoria sobre inclusão, TEA e Desenvolvimento para a rede socioassistencial de atendimento;</p> <p><u>SME às (fls. 1225):</u> propôs as contrapartidas, conforme abaixo: -Oferta de curso anual de formação com carga de 40 horas, a ser elaborado em conjunto com a SME, destinado a profissionais da Educação com a finalidade de capacitá-los na prestação de</p>



PAUTA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO (CMPT), DO DIA 25/05/2023

	<p>atendimento a pessoas com deficiência intelectual em processo de inclusão;</p> <p><u>ABADS às (fls. 1216/1219 e 1239):</u> foi notificada e manifestou concordância;</p> <p><u>CGPATRI-SP às (fls 1236):</u> elaborou a Planta DGPI-00.042_01;</p>
--	---

OBJETO DA DELIBERAÇÃO: Deliberar sobre a sobre a proposta de outorga de concessão administrativa de uso à Associação Brasileira de Assistência e Desenvolvimento Social – ABADS, de área municipal configurada na Planta DGPI 00.042_01, com contrapartidas conforme estabelecido pelas Pastas envolvidas, pelo prazo de 40 (quarenta) anos, mediante autorização legislativa, recomendando ao senhor Prefeito o que julgar conveniente.